



DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Afílio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899
www.detrان.go.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 726 /2010/GP/SG

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar via Sistema, a aplicabilidade dos procedimentos estabelecidos no Art. 34, § 4º, da Portaria nº 800/2009/GP/SG, de 06 de novembro de 2009, do DETRAN/GO.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a implementação do Boleto, via Sindicato dos Profissionais dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Goiás - SINPOCEFC/GO, para quitação dos valores correspondentes aos honorários pela prestação de serviços pelo CFC “A” e “AB” (no que se refere a atuação na condição de CFC “A”), e pelo Curso de Formação Teórico-Técnico, para habilitação de condutores de veículos automotores, normatizado pela Legislação de Trânsito vigente.

Art. 2º - FIXAR o prazo até 15 de janeiro de 2011, para que o Sindicato dos Profissionais dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Goiás - SINPOCEFC/GO, implante o Boleto, para quitação dos valores correspondentes aos honorários pela prestação de serviços pelo CFC “AB” (no que se refere a atuação na condição de CFC “B”) e “B”, e pelo Curso de Formação de Prática de Direção Veicular, para habilitação de condutores de veículos automotores, normatizado pela Legislação de Trânsito vigente.

Art. 3º – ESTABELEECER que a transferência de Município, de processo de candidato à obtenção da ACC e/ou Permissão para Dirigir/CNH, seja autorizada por meio do Sistema RENACH, somente após a realização do Exame escrito, sobre Legislação de Trânsito e Noções de Primeiros Socorros.

Art. 4º - Às Diretorias de Operações, Técnica e Administrativa e Financeira, para cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2010.


Efel Ferreira Silva
Presidente